

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 6700.30769/2019

INTERESSADO: Gerência Administrativa - ARSER

ASSUNTO: notificação por atraso na entrega de material

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados de Maceió – ARSER, por intermédio da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº 8.683/19, **NOTIFICA**, a empresa **M.G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 10.467.477/0001-35, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo em tramitação visando apurar possível descumprimento de obrigação contratual, passível de sanção administrativa.

Informa o órgão interessado que a referida empresa **atrasou a entrega do material solicitado na Nota de Empenho nº 002641/2019**, constante na Ata de Registro de Preços nº 77/2018, alegando que faria a entrega em 26/03/2019 e só efetuou a entrega em 03/04/2019. Ressalte-se que o prazo de entrega informado pela empresa já estava fora do prazo previsto na cláusula 7, mais especificamente o subitem 7.4 da Ata de Registro de Preços, uma vez que a Nota de Empenho fora enviada para a fornecedora no dia 21/02.

Desta forma, em atenção e respeito ao contraditório e a ampla defesa, o fornecedor-beneficiário poderá apresentar as razões que julgar cabíveis, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA/ ARSER, situada na Rua Eng. Roberto Gonçalves de Menezes, nº 71, Centro, Maceió-AL, CEP 57020-680, no horário das 8h às 14h.

Fica V.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 08 de maio de 2019.

Melina Malta Deolindo de Vasconcelos
Membro CPASA/ARSER